



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 420, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;


CONSIDERANDO o Processo UFPel sob o nº 23110.006816/2015-90;

CONSIDERANDO que o candidato HENDRY FERREIRA CHAME, habilitado em concurso público para o Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto-A, Nível 1, no regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, não tomou posse no prazo previsto em lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 152, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DOU em 16 de janeiro de 2017, Seção 2, página 18.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

